



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Comissão de Finanças e Orçamentos

PARECER Nº. _____/2010

Ementa: Estabelece inclusão obrigatória da vacina antitetânica nos exames de admissão ao trabalho, no Município do Recife/PE.

A **Comissão de Finanças e Orçamento** recebeu o **Projeto de Lei nº. 46/2010** de autoria da Vereadora Dra. Vera Lopes, para análise e posteriormente a emissão de pareceres, havendo sido designado como Relator dos mesmos, o Vereador Osmar Ricardo.

ANÁLISE

Observa-se *a priori* que a proposição em epígrafe vem arrimada no que estabelece o art. 26 da Lei Orgânica do Recife, quando de proposta desta natureza, inexistentes óbices de vício de iniciativa:

Lei Orgânica do Recife

“Art. 26 - A iniciativa das leis ordinárias cabe ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara Municipal e aos cidadãos, observado o disposto nesta Lei Orgânica.”

Tendo em vista o disposto no art. 128, inciso VI do Regimento Interno desta Casa Legislativa, cabe a esta Comissão de Finanças e Orçamento se pronunciar a respeito da matéria ora em análise:

“Art. 128 - À Comissão de Finanças e Orçamento, além de outras atribuições explícitas ou implicitamente conferidas por este Regimento, compete, especificamente:

“(V...)”

*VI - Opinar, quanto as implicações financeiras e disponibilidades orçamentárias que lhe possibilitem exequibilidade, sobre matéria, direta ou indiretamente, altere a despesa ou a receita do município ou acarrete encargos ao erário municipal;
(VII...)”*

A proposição em lide não acarreta ônus aos cofres públicos municipais, nem implicações de natureza tributária, orçamentária ou financeira.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Comissão de Finanças e Orçamentos

PARECER

Por todo o exposto, devidamente visto e analisado por esta Comissão, uma vez atendidos os requisitos legais exigidos e superados todos os trâmites regimentais, opinamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei 46/2010**. Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em de junho de 2010.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Carlos Gueiros
Presidente

Inácio Neto
Vice-Presidente

Osmar Ricardo
Membro
Relator

Priscila Krause
Membro

Erivaldo da Silva
Membro

Estefano Menudo
Suplente em Exercício